

# GRUPO ESCOLAR BARÃO DE MIPIBU E A PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA CRIANÇAS

*Data de submissão: 08/02/2024*

*Data de aceite: 01/04/2024*

**Elis Sandra Cardnalle Victor de Lima**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
<http://lattes.cnpq.br/2750182094423735>

**RESUMO:** Este trabalho tem por objetivo problematizar a preconização de práticas de exercícios físicos e do cuidado com o corpo no âmbito do Grupo Escolar Barão de Mipibu, instituição criada no ano de 1909 na cidade de São José de Mipibu, no Estado do Rio Grande do Norte. Tomamos como marco temporal o período entre os anos de 1916 e 1919, referente aos anos entre a publicação da lei que reorganizou o ensino primário no estado e a data dos registros ainda acessíveis desta instituição referentes aos primeiros anos de execução do referido normativo. Teoricamente nos fundamentamos em Gatti Júnior (2002), Pinheiro (2002) e Souza (2000) de modo a tecer uma compreensão acerca do tipo de instituição grupo escolar no cenário republicano brasileiro, bem como nos conceitos de cultura escolar preconizado por Viñão Frago (1995) e de cultura física por Soares Júnior (2015). Metodologicamente nos pautamos em um estudo documental na

perspectiva histórica conforme orientações de Chartier (1990) e Nunes e Carvalho (2005). Por fim, compreendemos que a instituição em tela preconizou um conjunto de aulas que contemplavam exercícios físicos como modo de modelar e disciplinar os corpos para se tornarem hígidos e pudessem no futuro servir ao país.

**PALAVRAS-CHAVE:** Grupo Escolar. Cultura escolar. Exercícios físicos escolares.

## BARÃO DE MIPIBU SCHOOL GROUP AND THE PRESCRIPTION OF PHYSICAL EXERCISES FOR CHILDREN

**ABSTRACT:** This work aims to problematize the recommendation of physical exercise practices and body care within the scope of the Grupo Escolar Barão de Mipibu, an institution created in 1909 in the city of São José de Mipibu, in the State of Rio Grande do Norte. We take as a time frame the period between the years 1916 and 1920, referring to the years between the publication of the law that reorganized primary education in the state and the date of the records still accessible from this institution referring to the first years of implementation of the aforementioned regulation. Regarding the

theory, we are based on Gatti Júnior (2002), Pinheiro (2002) and Souza (2000) in order to create an understanding about the type of school group institution in the Brazilian republican scenario, as well as the concepts of school culture recommended by Viñão Frago (1995) and physical culture by Soares Júnior (2019). Methodologically, we are guided by a documentary study from a historical perspective according to the guidelines of Chartier (1990) and Nunes and Carvalho (2005). Finally, we understand that the institution in question recommended a set of classes that included physical exercises as a way of modeling and disciplining bodies to become healthy and able to serve the country in the future.

**KEYWORDS:** School Group. School culture. School physical exercises.

## INTRODUÇÃO

Com o Advento da República no Brasil o cenário educacional também passou a sofrer paulatinamente alterações. Para legitimar uma nova ordem social era preciso formar sujeitos conhecedores e embebidos em saberes referentes ao novo ideário, seus símbolos, história (CARVALHO, 2003). No contexto republicano houve por parte Estado a criação de discursos que preconizavam uma forte ligação entre educação, o civismo e as demandas do trabalho. Notadamente era preciso alfabetizar e transformar os antigos súditos em cidadãos fiéis à Pátria aptos a ocupar os novos postos de trabalho trazidos pelos ares de modernidade do século XX (NAGLE, 1976).

Os espaços escolares em um contexto nacional republicano tinham ainda finalidade incutir para a sociedade brasileira um discurso de avanço social pelo alcance de um grau de civilidade (FARIA FILHO, 2000). O que demandou, naquele contexto, a construção de métodos racionais de organização do processo pedagógicos que, por sua vez, deveriam refletir os normativos dedicados a direcionar a instrução pública conforme os preceitos direcionados pelo governo.

Para Souza (2000) o projeto republicano de educação tratou de duas frentes de atuação:

a expansão da oferta de vagas mediante a criação de escolas públicas e a renovação educacional, “faces de um mesmo processo político de modernização da sociedade”. Tal renovação envolveu os programas de ensino, com a introdução de novas disciplinas e conteúdos culturais, a adoção de modernos métodos e processos pedagógicos, especialmente o método intuitivo ou “lições de coisas”, o uso de abundante material didático e livros escolares e a implantação de uma nova modalidade de escola primária, denominada Grupos Escolares (SOUZA, 2000, p. 106).

Os grupos escolares seguiam assim uma lógica da organização e operação racional (PINHEIRO, 2002). E visavam “a formação do cidadão republicano alicerçada na ciência e nos valores morais e cívicos (SOUZA, 2000, p. 106).

É importante destacar que, com a ampliação da educação no Estado, a preparação do indivíduo para a nova ordem social capitalista foi a pretensão dos governantes da Primeira República. No Rio Grande do Norte, destacamos o governo de Alberto Frederico

de Albuquerque Maranhão (1908-1913) marcados pelo estabelecimento de reformas educacionais pretendendo a inserção e expansão da chamada modernidade educacional no Rio Grande do Norte. Inicialmente, em seu governo, ocorreu a publicação lei da Reforma da Instrução Pública Primária: Lei nº 249, de 22 de novembro de 1907 (RIO GRANDE DO NORTE, 1908a). Sua operacionalização se iniciou pela construção do Grupo Escolar Augusto Severo na cidade do Natal, capital potiguar, na forma do Decreto nº 174, de 5 de março de 1908 (RIO GRANDE DO NORTE, 1908b) posteriormente intitulada como escola-modelo.

A partir dessa construção iniciou-se a criação dos demais grupos escolares ao longo do território do Rio Grande do Norte pretenciosos do desenvolvimento de uma educação moderna (AZEVEDO; STAMATTO, 2012). Quase uma década depois, entrou em destaque Publicação da Lei nº 405 de 1916 pela qual se reorganizaria o ensino primário, secundário e profissional no Rio Grande do Norte, durante o governo de Joaquim Ferreira Chaves, membro do Partido Republicano Federal, o mesmo de seu antecessor.

Assim, o Grupo Escolar Barão de Mipibu foi fundado a 12 de agosto do ano de 1909, na cidade de São José de Mipibu, compondo um período em que as instituições escolares foram incumbidas de modelar a natureza infantil pela aquisição de hábitos que resguardassem as crianças desde a tenra idade da debilidade e das moléstias. Essa era uma missão dos grupos escolares do Brasil. Nesse contexto, a escola era concebida como cenário privilegiado para o exercício de um conjunto de práticas voltadas para o disciplinamento da infância, um lugar para modelar seus corpos e mentes para torná-los cada vez mais sadios e medicalizados (SOARES JR., 2015).

Diante disso, tomamos como objetivo neste trabalho problematizar a preconização de práticas de exercícios físicos e do cuidado com o corpo no âmbito do Grupo Escolar Barão de Mipibu. Tomamos como marco temporal inicial o ano de 1916, referente a lei que reorganizava o ensino primário no estado e por fim o ano de 1920, equivalente aos primeiros anos após a reforma e referente a data dos registos ainda acessíveis desta instituição relativos nosso objetivo.

Assim atribuímos destaque a um dos aspectos substanciais na história da educação republicana e da cultura escolar da instituição ora em tela: a atenção ao corpo das crianças. Para isto estabelecendo relações entre as materialidades produzidas pelos seus funcionários e a legislação escolar a qual estavam submetidos, deixando nítida a relação entre a vida da instituição e o contexto normativo mais amplo. Entendemos por cultura escolar como

[...] práticas e comportamentos, modos de vida, hábitos e ritos – a história diária das atividades escolares –, objetos materiais – função, uso, distribuição no espaço, materialidade física, simbolismo, introdução, transformação, desaparecimento... – e formas de pensar, assim como significados e ideias compartilhadas. Alguém dirá: tudo. E sim, é verdade, a cultura escolar é toda a vida escolar: fatos e ideias, mentes e corpos, objetos e comportamentos, modos de pensar, dizer e fazer (VIÑAO FRAGO, 1995, p. 68-69).

É válido salientar que os estudos acerca dos grupos escolares no Brasil significam uma contribuição historicamente representativa na produção da história da educação. E, na medida em que novos estudos se desenvolvem em torno deste tipo de instituição nas diferentes regiões e estados do país, é possível de identificar as diferenciações em seu processo de institucionalização, visto a sua não uniformidade e características peculiares locais (SOUZA-CHALOPA, 2019).

Assim os estudos acerca do Grupo Escolar Barão de Mipibu, demonstra-se de suma importância para a contribuição histórica na medida em que é possível identificar as suas características e compreender as suas relações com os contextos mais amplos. Afinal é nessa malha entre o estudo das instituições e de suas relações com as condições locais e em outras escalas que é possível de se entende-la em seu processo histórico (GATTI JÚNIOR, 2002).

## **METODOLOGIA**

Nesta investigação histórica, utilizamos de fontes de natureza documental, tendo em vista que “a junção dos indícios, retratados em cada fonte investigada, produz uma representação da realidade, uma vez que nenhum texto mantém uma relação transparente com a realidade que apreende” (CHARTIER, 1990). Nesse caso, utilizamos a legislação norte-rio-grandense, bem como nos registros de ata e diários de classe do GEBM. Escolhas realizadas por se tratarem de registros oficiais que eram produzidos com vistas a indicar os caminhos e formas de se fazer a instrução pública e que visavam estabelecer normas para o desenvolvimento das práticas dos professores visando o ensino aos alunos.

A pesquisa histórica, de acordo com Nunes e Carvalho (2005, p. 258), se constrói sobre o tripé: fontes, interpretação e narração. Para isso, recorreu-se às fontes disponíveis nos acervos como Arquivo escolar da Escola Estadual Barão de Mipibu e o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, obedecendo ao que propõe esta pesquisa. Após transcrevê-los e interpretá-los, considerando a produção histórica sobre o tema, produzimos a nossa narrativa. Afinal, “fazer história significa extrair do passado o que interessa, a partir de questões postas pelo historiador, para construir em relato, em texto, um discurso” (CERTEAU, 2006).

Os arquivos selecionados foram a lei da reforma do ensino primário do Estado do Rio Grande do Norte, *Lei nº 405 de 1916* (RIO GRANDE DO NORTE, 1916) e o Diário de Classe da instituição em tela do biênio 1918-1919 (GRUPO ESCOLAR BARÃO DE MIPIBU, 1918-1919). O documento escolar foi escolhido por ser, dentre os ainda existentes, o indicado com datas mais próximos após a reforma da instrução de 1916, com informações mais detalhadas e que nos permitiria observar as primeiras incorporações, ou não, desta lei.

Os seus textos/conteúdos foram transcritos e citados ao longo dos resultados deste capítulo conservando as normas ortográficas da época. No que se refere à transcrição

de dados do diário de classe expostos em formato de quadro, optou-se por expor detalhadamente neste trabalho as informações relativas apenas ao ano de 1918, visto que no ano seguinte identificou-se uma repetição de informações, sendo identificado uma repetibilidade do discurso não interferindo qualitativamente compreensão. Realizou-se a análise a partir do referencial teórico e metodológico ora apontado e em vista da questão central de como os cuidados com o corpo infantil eram previstos e normatizados nos planejamentos dos professores do Grupo Escolar Barão de Mipibu. Por fim, procedemos nas seções com a discussão bibliográfica e tecemos nossas considerações finais.

## O CORPO E A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL POTIGUAR (1916)

Art. 12. – os prédios escolares serão construídos no centro de terreno elevado e secco, sem ligação com outros prédios, devendo ficar situados fora dos centros urbanos de grande movimento [...]

Art. 13. – Na construção dos prédios escolares, além dos preceitos comuns de higiene e de conforto, observar-se-ão as seguintes regras [...] II. Haverá no edifício as aberturas necessárias para que as classes de alunos recebam a luz e o ar de maneira mais higienica [...] V. Haverá em cada edifício compartimentos para a directoria e o archivo e uma area descoberta e murada para o recreio, com divisão para cada sexo (RIO GRANDE DO NORTE, 1916, p.41).

Uma vez sancionada a Lei nº 405 de 1916 percebia-se mais uma normatização estabelecida para basilar o cotidiano das instituições escolares e o trabalho docente, bem como direcionar matérias e práticas comuns para a educação de crianças escolarizadas no Rio Grande do Norte. Conforme esse imperativo legal os estabelecimentos de ensino deveriam orientar-se pelos princípios médico-higienistas da época visando proteger os corpos das crianças desde a tenra idade de moléstias e lugares insalubres que poderiam pôr em risco a vida das crianças, os futuros cidadãos da República.

Sobre este aspecto, Azevedo e Santos (2018, p. 53) explicam que

A higiene era voltada para as preocupações com a iluminação dentro das salas de aula, a aeração do ambiente, ao direcionamento do grupo escolar e o asseio tanto do prédio escolar quanto dos alunos, bem como para a atenção à saúde das crianças por meio da vacinação.

A legislação defendia que era necessário zelar pela saúde das crianças para que crescessem fortes e pudessem servir à Pátria. Portanto, refletia os preceitos higiênicos para que se tentasse obrigar as instituições escolares a serem moldadas de uma forma considerada sadia e para que os corpos e as práticas que abrigava também fosse assim considerados.

A própria divisão dos espaços que deveria haver em um prédio escolar, como os grupos escolares, também indicam para a atenção com o corpo das crianças. Na legislação indicava-se espaços para as salas de aula e também áreas reservadas para o recreio

que deveriam ser descobertas de modo que os alunos recebessem a luz do sol enquanto movimentavam seu corpo e preveniam a fadiga.

Com isso, concordamos com Amorim (2016, p.60) quando explica que

o pátio possibilitava que o recreio de meninos e meninas acontecesse em um mesmo horário, mas em espaços separados objetivando manter um controle sobre os corpos das crianças e preservar os princípios moralistas determinados pela normalidade da época.

Os espaços físicos da escola deveriam ser projetados para manter a vigilância dos corpos das crianças. Isso demonstrava que a escola era uma espécie de panóptico que tinha como objetivo contribuir com o estabelecimento de disciplinas aos corpos para agirem conforme um padrão desejado pelos normatizadores (FOUCAULT, 2014).

Entretanto, a legislação não previa apenas a projeção de espaços físicos disciplinares para o corpo das crianças. Abrigá-los de uma determinada forma dita higiênica dentro dos limites da materialidade escolar era apenas uma forma de estabelecer a necessidade dos cuidados sobre o corpo. Mostra disso fora a ordenação, nos moldes da lei, para que fossem desenvolvidas tarefas graduais e harmônicas incluindo a matéria denominada “Exercícios físicos” (RIO GRANDE DO NORTE, 1916, p. 53). Em seu texto se prosseguia afirmando que

Art. 54. - A educação physica da escola tem por fim auxiliar e regular o desenvolvimento do corpo e repousar o espirito das applicações constantes da classe; reduz-se a exercicios dos sentidos pelo conhecimento e Analyse dos objectos materiaes; cultivo da voz e dos orgãos vocaes pelo canto; conselhos hygienicos relativos á conservação da saúde; exercicios callisthenicos durante a classe; jogos recreativos moderados, independentes de aparelhos, durante os recreios, ou nos passeios escolares (RIO GRANDE DO NORTE, 1916, p. 55).

Observando o disposto na lei é possível identificar que se pensava na época em diferentes formas de cultivar os corpos das crianças escolarizadas impondo-lhes formas de exercitar seus corpos de diferentes formas, bem como receber instruções sobre como deveriam cuidar da sua saúde. Desenvolvê-lo fazendo-o forte tanto quanto hígido (SOARES JR., 2015) era um dos principais aspectos demandados pela lei.

De outro lado, os exercícios corporais eram um modo de cuidar também do desenvolvimento das faculdades mentais da criança. Por meio das pausas para a realização dessas atividades as crianças seriam imersas em práticas em que pudessem romper com a rotina dos exercícios teóricos constantes da classe, alongar seus corpos e evitar a exaustão. Como também eram incentivados a instigar os seus órgãos dos sentidos explorando objetos diversos que lhes fossem apresentados. Assim seu corpo era milimetricamente exercitado, o que Foucault (2014) identifica como sendo um exercício instituído para minuciosamente adestrar os corpos.

Diante disso concordamos com Vago (1999, p. 30-51) quando explica que tais preceitos visava construir uma cultura escolar interessada em

[...] cultivar um corpo belo, forte, saudável, higiênico, ativo, ordeiro, racional [...]. Para essa “educação physica” das crianças, em sentido alargado, muitos dispositivos foram mobilizados. O primeiro deles foi a construção de prédios próprios para as escolas, imponentes, majestosos, higiênicos e assépticos – os grupos escolares –, considerados templos do saber [...].

Ao projetar uma legislação que previa aspectos do cuidado e do cultivo com o corpo, o estado norte-rio-grandense acompanhava um movimento nacional. O que se percebe pelo fato de que no Brasil, na virada do século XIX para o século XX, os intelectuais, legisladores e agentes escolares visaram construir uma matéria e prática de educação física que vislumbra a formar cidadãos brasileiros desde jovens fisicamente aptos e capazes de contribuir para o progresso do país por meio do trabalho (HEROLD JR.; LEONEL, 2010).

## **EXERCÍCIOS FÍSICOS E A ATENÇÃO AO CORPO: AS PRESCRIÇÕES NO GRUPO ESCOLAR BARÃO DE MIPIBU E A ATENÇÃO À LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**

Após a publicação da Lei nº 405 de 1916 é válido perceber como ou se instituições obedeciam a normativa. Nos dedicamos a partir de então ao observar como e se as prescrições sobre os exercícios físicos anteriormente elencadas após os primeiros anos de sua publicação tomaram ou não a atenção dos professores no Grupo Escolar Barão de Mipibu.

Antemão é preciso destacar que concordamos com Faria Filho (1998) quando explica que a publicação da legislação se desenvolve a partir de um jogo de relações de poder e que fazem emergir o resultado dessas disputas em forma de normativo, constituindo apenas uma das etapas de produção da legislação escolar. Porém a sua realização constitui uma outra etapa. Conforme os estudos de Araújo (2021) percebe-se que, no que tange aos aspectos relativos aos cuidados higiênicos e aos exercícios físicos, a legislação de 1916 acompanhava e reafirmava outras que a precederam, ou seja, foi fruto de uma constante nos determinantes que balizaram a sua elaboração.

Aqui chamamos atenção para o entendimento de que o diário de classe analisado corresponde a um documento que registrava o planejamento das professoras, logo, a sua prescrição sobre os diversos temas e matérias, inclusive aqueles relativos à educação física. Porém não significa dizer que necessariamente foram executados em sua completude. Porém são indicações o acompanhamento, ou não, das suas autoras em relação as demandas da legislação, pensando, indicando ou silenciando tais práticas para os escolares.

Apresentamos na sequência dados extraídos dos diários produzidos pelas professoras da escola feminina do GEGBM Judith de Castro Barbosa, Maria do Carmo de Araújo, sendo que essas duas últimas atuaram esporadicamente como professoras inteirinhas durante as ausências da primeira. Sobre este período não foram encontrados diários de classe acerca de outras turmas ou escolas no acervo escolar pesquisado.

PROFESSOR	EXERCÍCIOS	DATAS
Maria do Carmo de Araújo	Flexão dos membros pescoço e tronco.	18-19/02/1918;
	Flexão e extensão de pernas e braços, rotação e flexão de tronco.	20/02/1918;
	Rotação de tronco e cabeça, flexão e extensão dos membros em diversos tempos.	22-23/02/1918; 25/02/1918;
	Flexão dos membros pescoço e tronco, rotação de tronco e cabeça, flexão dos membros etc.	27/02/1918; 04/03/1918;
	Rotação e inclinação do tronco e da cabeça, flexão e extensão dos membros.	05-06/03/1918; 08-09/03/1918; 11-13/03/1918; 15/03/1918; 18-22/03/1918.
	Levantar-se nas pontas dos pés em quatro tempos, etc., rotação e flexão dos membros, flexão e extensão do troco e pescoço.	16/03/1918.
	Alinhamento, posição fundamental, etc., rotação e inclinação do tronco e da cabeça, flexão e extensão dos membros.	23/03/1918; 25-26/03/1918; 01-06-04/1918.
Judith de Castro Barbosa	Rotação de cabeça, flexão e extensão dos membros.	08-10/04/1918; 12/04/1918.
	Distensão dos pés e pernas, flexão e rotação do tronco, marcha com canto.	13/04/1918;
	Movimento dos pés, pernas e tronco, posições com marcha e canto.	15/04/1918; 19-30/04/1918.
	Movimento de pés e pernas, do tronco e cabeça, distensão e flexão dos membros.	16/04/1918;
	Alinhamento, posições, flexão do tronco e cabeça, marcha com canto.	17/04/1918; 04/05/1918; 22/05/1918; 10/06/1918.
	Distensão e flexão dos membros inferiores e superiores, marcha com canto.	01/05/1918; 08/05/1918; 05/05/1918; 05/06/1918; 31/05/1918.
	Alinhamento, posição, flexão e rotação do tronco e cabeça.	07/05/1918.
	Flexão e rotação de tronco, distensão dos membros superiores.	10/05/1918.
	Distensão dos pés e pernas, flexão e inclinação do tronco e cabeça, marcha com canto.	11/05/1918; 28/05/1918.
	Movimento de braços e pernas, flexão e rotação, marcha com canto.	14/05/1918.
	Inclinação de tronco e cabeça, marcha com canto.	16/05/1918.
	Alinhamento, posição, marcha com canto.	17/05/1918.
	Posição, flexão do tronco e membro.	20/05/1918.
	Flexão do tronco, marcha com canto.	21/05/1918.
	Flexão e rotação de tronco, distensão dos membros superiores, marcha com canto.	24-25/05/1918; 17/06/1918; 19/06/1918.

	Distensão dos membros inferiores e marcha.	07/06/1918.
	Flexão e distensão do tronco, inclinação da cabeça, marcha com anto.	08/06/1918.
	Inclinação da cabeça e tronco, distensão das pernas e marcha.	12/06/1918.
	Flexão e rotação da cabeça e tronco, marcha.	14/06/1918; 22/06/1918.
	Distensão e flexão dos membros superiores, marcha com canto.	15/06/1918.
	Flexão e rotação da cabeça e tronco, marcha.	16/05/1918.
	Movimento dos braços e pernas, rotação e inclinação da cabeça, marcha.	18/06/1918.
	Flexão de cabeça, marcha com canto.	21/06/1918.

Quadro 1. Planejamento de exercícios calistênicos do GEBM - 1º semestre 1918

Fonte: Diários de Classe do Grupo Escolar Barão de Mipibu (1919-1920).

Ao observar os dados expostos no Quadro 1, identificamos que as principais atividades eram flexão e distensão dos membros inferiores, superiores, tronco e cabeça; alinhamento, posicionamento, rotação e inclinação do tronco e cabeça; levantar-se nas pontas dos pés e movimentar os membros inferiores e superiores. Essas estavam distribuídas ao longo do ano, sendo os movimentos alternados em diferentes dias utilizando-se de diferentes combinações. Os mesmos movimentos também estavam previstos ao longo do documento ao apresentarem os dados relativos ao segundo semestre de 1918 e também no ano de 1919.

Já a partir do mês de abril iniciavam-se os exercícios de canto e marcha, como uma forma de preparação para os desfiles cívicos das datas comemorativas. Conforme Araújo (2021) a partir do mês de maio se concentravam maior parte dos festejos escolares cívicos do Rio Grande do Norte em consonância com o calendário republicano. O que nos permite interpretar que os exercícios físicos estavam alinhados aos preceitos cívicos da época, demonstrando que os grupos escolares eram “sede do patriotismo prático” (PINHEIRO, 2002, p. 170).

Partindo do conceito de cultura escolar a partir de Viñao Frago (1995) compreendemos que os exercícios físicos eram uma prática considerada como fundamental na constituição da cultura escolar do Grupo Escolar Barão de Mipibu. Isso se identifica uma vez que as professoras identificadas indicaram constantemente em seus diários a necessidade da realização destes exercícios. Assim, embebiam a vida escolar de uma cultura física, que pode ser entendida como “as diversas formas de transmitir o conhecimento e incutir na população a prática de atividades físicas, tornando uma prática comum dentre grupos sociais que podem variar de acordo com o lugar e a época” (SOARES JÚNIOR, 2015, p. 134). Identificamos ainda indicações da chamada ginástica sueca em que constavam “exercícios físicos individualizados, sistematizados, lineares, regulados, repetitivos, segmentados para cada parte do corpo” (SOARES JÚNIOR, 2015, p. 139).

Esses movimentos indicam sobre o entendimento das professoras do que compreendiam como exercícios físicos ou mesmo do seu entendimento sobre a calistenia ou ginástica enquanto sinônimos. Demonstrava-se que esta prática adentrava cada vez mais os muros escolares de forma intencional e mirava os corpos dos alunos e indicando-lhes hábitos ditos saudáveis. Como explicou Soares Júnior (2015, p. 135) a escola

seria responsável não apenas por constituir um corpo limpo, asseado, mas também dono de músculos vigorosos, corpos torneados, quase talhados à mão. É na escola que a ginástica ganha força. Nos pavilhões ou em pátios abertos das escolas é que o corpo se contorcia, se gesticulava, subia e descia, bailava no ar, equilibrava-se.

Havia uma constância predominantemente diária na indicação desses exercícios para as crianças. O que poderia ser feito com maior facilidade pelo fato de não demandarem instrumentos para a sua realização, estando o professor e o aluno em um ambiente espaçoso já seria possível a execução dos movimentos indicados pelas professoras.

Ademais, percebe-se que a compreensão da educação física já se demonstrava ampliada, associada a valores morais e educativos. Estava então alinhada a uma proposta nacional se fazia uso da educação física que vinha se constituindo enquanto matéria escolar associada a uma ideia de Pátria a qual os corpos modelados fisicamente deveriam servir (HEROLD JUNIOR; LEONEL, 2010).

## CONCLUSÕES

Exercitar o corpo estava na ordem do dia do Grupo Escolar de Mipibu demonstrando que as professoras atentavam para as determinações da legislação educacional do Estado do Rio Grande do Norte que frisava que o escolar no período da Primeira República deveria ser fisicamente adestrado. Tanto a professora titular quando as interinas previam os exercícios físicos que visavam o alongamento, fortalecimento e equilíbrio do corpo, demonstrando a importância destas práticas para o desenvolvimento harmônico das crianças, visto que exercitar o corpo também contribuiria para evitar a fadiga causada pelas longas aulas nos bancos das classes.

Assim, o estudo dos diários de classe nos permite compreender como a dinâmica de realização da lei tomava início no interior dos muros escolares da Primeira República, inculcando normas para uma cultura escolar que visava a formação de cidadãos fortalecidos para servir ao seu país. Como também demonstra que era de responsabilidade de todos os professores tomarem conhecimento das prescrições legais e adotá-las em seu cotidiano. Dessa forma tanto os professores, quanto os alunos deveriam ser disciplinados pela régua da legislação escolar.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Hananiel de Souza. **O discurso higienista para os Grupos Escolares na legislação educacional do RN (1908-1925)**. 2016. 110f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

ARAÚJO, Iury Gabriel Amorim de. **As festividades do Grupo Escolar Felipe Camarão (1912-1939)**. 2021. 212f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

AZEVEDO, Crislane Barbosa de; SANTOS, Rosa Milena dos. **História da educação no Rio Grande do Norte: instituições escolares, infância e modernidade no início do século XX**. Curitiba: Appris Editora e Livraria, 2018.

AZEVEDO, C. B.; STAMATTO, M. I. S. **Escola da ordem e do progresso: Grupos Escolares em Sergipe e no Rio Grande do Norte**. Brasília: Liber Livro, 2012.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. A dívida republicana. A escola modelar. O freio do progresso. A reforma moral e intelectual. In: **A escola e a República e outros ensaios**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p. 8-38.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. artes de fazer**. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2006.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Tradução: Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difel, 1990.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A legislação escolar como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (Org). **Educação, modernidade e civilização**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998, p. 89-125.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução Elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, 135-150.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GATTI JÚNIOR, Décio. A história das instituições educacionais: inovações paradigmáticas e temáticas. In: ARAUJO, Jose Calos de Souza; GATTI JÚNIOR, Décio (Orgs). **Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa**. Uberlândia, MG: EDUFU, 2002, p. 03-24.

HEROLD JUNIOR, Carlos; LEONEL, Zélia. **A Educação Física e a criação dos sistemas nacionais de ensino: da prática social à prática escolar**. Maringá: Eduem, 2010.

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. Rio de Janeiro: DP&A, 1976.

NUNES, Clarice; CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Historiografia da Educação e Fontes. In: GONDRA, José Gonçalves (Org.) **Pesquisa em História da Educação no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005, p. 17-62.

PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira. **Da Era das Cadeiras Isoladas à Era dos Grupos Escolares na Paraíba**. Campinas, SP: Autores Associados, São Paulo: Universidade São Francisco, 2002.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 174, de 5 de março de 1908. Cria no bairro da Ribeira um Grupo Escolar denominado “Augusto Severo”. In: **Actos Legislativos e Decretos do Governo**. Natal: Imprensa oficial, 1908b.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 249, de 22 de novembro de 1907. Autoriza o governo a reformar a Instrução Pública. In: **Actos Legislativos e Decretos do Governo**. Natal: Typ. d’A República, 1908a.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 405 de 29 de novembro de 1916. Reorganiza o ensino primário, secundário e profissional no Estado. In: **Atos Legislativos e Decretos do governo do Estado do Rio Grande do Norte**. Natal: Typ. d’A República, 1916.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. **Physicalmente vigorosos**: medicalização escolar e modelação dos corpos na Paraíba (1913-1942). 2015. 271 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

SOUZA-CHALоба, R. F. de.. A contribuição dos estudos sobre grupos escolares para a historiografia da educação brasileira: reflexões para debate. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 19, p. e063, 2019.

SOUZA, R. F. de.. A militarização da infância: expressões do nacionalismo na cultura brasileira. **Cadernos CEDES**, v. 20, n. 52, p. 104–121, nov. 2000.

VAGO, Tarcísio M. Início e fim do século 20: maneiras de fazer educação física na escola. **Cadernos Cedés**, Campinas, v. 19, n. 48, p. 30-51.

VIÑAO FRAGO, A. Historia de la educación y historia cultural. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n.0, p. 63-82, set./dez.1995.